

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

Número do Protocolo:	69154	Data do Pedido:	29/06/2021
Nome:	MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ(CPF):	41903267/0001-76	Tipo de Pessoa:	
Endereço:			
Número da Casa:			
Bairro:			
Cidade:	Marmeiro		
CEP:	85615-000		
Estado:	Paraná		
Assunto:	Entrega de envelope para participação e credenciamento no Chamamento Público nº 004/2021		
Prazo de Entrega:			
Nome do Requerente:	Suellen Cristina Montagna		

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

### CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

### MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**SUELLEN CRISTINA MONTAGNA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, médica, nascido em 25/01/1995, nº do CPF 069.559.299-84, residente e domiciliada na cidade de Marmeleiro - PR, na RUA SEIS, nº 971, CENTRO, CEP: 85615-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

#### **CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SEIS, nº 971, CENTRO, Marmeleiro - PR, CEP: 85615000.

#### **CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA E ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA E ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

#### **CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
SUELLEN CRISTINA MONTAGNA	5000	5.000,00	100,00
<b>TOTAL:</b>	<b>5000</b>	<b>5.000,00</b>	<b>100,00</b>

#### **CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SUELLEN CRISTINA MONTAGNA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

+ + P

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

---

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Marmeleiro - PR, 06 de maio de 2021

SUELLEN CRISTINA MONTAGNA  
Sócio/Administrador

f + J A



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

055 R Página 3 de 3

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
06955929984	SUELLEN CRISTINA MONTAGNA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2021 15:44 SOB N° 41209895407.

PROTOCOLO: 212808990 DE 07/05/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103286304. CNPJ DA SEDE: 41903267000176.

NIRE: 41209895407. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2021.

MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
41.903.267/0001-76  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
10/05/2021

NOME EMPRESARIAL  
**MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento (Dispensada \*)**  
**86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R SEIS**

NÚMERO  
**971**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**85.615-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**MARMELEIRO**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CONTRATO@MEDB.COM.BR**

TELEFONE  
**(44) 3031-1015**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**10/05/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2021 às 16:11:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

057

# Prefeitura Municipal de Marceleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Marcali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARCELEIRO - PR

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS  
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 1882/2021

CONTRIBUINTE: MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA  
CNPJ/CPF....: 41.903.267/0001-76  
ENDEREÇO....: RUA SEIS  
BAIRRO.....: CENTRO  
MUNICÍPIO....: MARCELEIRO  
ESTADO.....: PR  
CEP.....: 85615000  
CADASTRO MUN: 3517-0

N° 971

DATA DE VALIDADE....: 23/07/2021  
FINALIDADE.....: CADASTRO E LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO MOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCrito.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 308584313308584

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:  
[www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br)

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 24 DE MAIO DE 2021.  
FORNECIMENTO GRATUITO.

*f + P*

058R

MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA

41.903.267/0001-76

RUA SEIS

971

CENTRO

Emissão de certidão pelo atend

Cadastro e Licitação

24/05/2021

Emissão de certidão pelo atend

J P  
J P



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

059 R

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024199743-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 41.903.267/0001-76

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA  
**CNPJ:** 41.903.267/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 23:03:45 do dia 16/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2021.

Código de controle da certidão: **1F48.E2D2.B323.A309**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J P  
F P

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.903.267/0001-76

**Razão Social:** MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA

**Endereço:** R SEIS 971 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2021 a 12/07/2021

**Certificação Número:** 2021061300300209676828

Informação obtida em 17/06/2021 15:17:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 41.903.267/0001-76

Certidão nº: 16371827/2021

Expedição: 24/05/2021, às 09:25:13

Validade: 19/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **41.903.267/0001-76**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA**

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA  
 CNPJ: 41.903.267/0001-76  
 Local da Sede: Marmeiro - PR

**Orientações:**

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.  
 A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.  
 Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.  
 A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.  
 A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MARMELEIRO, 4 de Junho de 2021

Douglas Eduardo Barbieri Scopel  
 Distribuidor



www.tjpr.jus.br/certidao/certidaoDigital/verificaCertidaoDigital/verificaCertidaoDigital



MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
41.903.267/0001-76  
RUA SEIS, 971 CENTRO  
MARMELEIRO – PR 85.615-000  
(54) 99679-1832 suellen.cristina.montagna@gmail.com

064 R

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

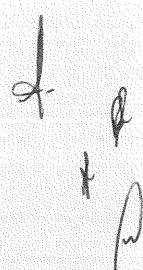
Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CRM n°	Data do registro	Assinatura
01	Suellen Cristina Montagna	Clinico Geral	46825	18/05/2021	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Marmeiro, 23 de junho de 2021.

  
**Suellen Cristina Montagna**  
CRM: 46825  
CPF: 069.559.299-84  
RG: 105831234





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição



Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **SUELLEN CRISTINA MONTAGNA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **46825** desde **18/05/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **20/08/2021**.

Chave de validação

c79ea2b5104a5609c1185fcbabbc1e46f258d369

Emitida eletronicamente via internet em **20/05/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

*[Assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO  
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3718  
dir.dra@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br



066\_R

### CERTIFICADO DE COLAÇÃO DE GRAU

Certificamos que SUELLEN CRISTINA MONTAGNA, nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, Brasil, nascido(a) a 25 de janeiro de 1995, cédula de identidade nº 10.583.123-4 - SESP/PR, concluiu o curso de Medicina - Bacharelado, autorizado pela Portaria 323 - SERES/MEC de 23/07/2013 publicada no DOU nº 141, seção 1, pág. 10, em 24/07/2013 e colou grau em 13/05/2021.

O presente documento tem validade de 180 (cento e oitenta) dias da data da colação de grau, prazo estabelecido para a expedição e o registro do diploma que encontram-se em processamento.

Passo Fundo-RS, 18 de maio de 2021.

Registrado sob nº: 2554

Livro: CG-B1

Folha: 120

Em: 18/05/2021

## ANEXO III

## MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

**À Comissão Permanente de Licitação**

Pelo presente instrumento, a empresa MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 41.903.267/0001-76, com sede na Rua Seis, 971 Centro, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Suellen Cristina Montagna , Portador(a) do RG sob nº 105831234 e CPFº 069.559.299-84, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

**E-mail: suellenchristinamontagna@gmail.com**

**Telefone: (54) 99679-1832**

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Suellen Cristina Montagna, portador(a) do CPF/MF sob n.º 069.559.299-84, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Chamamento Público n.º 002/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Marmeiro, 23 de junho de 2021.

Suellen Cristina Montagna  
CRM: 46825  
CPF: 069.559.299-84  
RG: 105831234

MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
41.903.267/0001-76  
RUA SEIS, 971 CENTRO  
MARMELEIRO – PR 85.615-000  
(54) 99679-1832 [suellencristinamontagna@gmail.com](mailto:suellencristinamontagna@gmail.com)

## ANEXO II

### REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (este documento deve ser elaborado em formulário próprio)

À Prefeitura Municipal de  
Marmeiro Setor de Licitações e  
Contratos Marmeiro - PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 004/2021, divulgado em (data da divulgação).

Razão Social: MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ: 41.903.267/0001-76		
Telefone: (54) 99679-1832		
E-mail: <a href="mailto:suellencristinamontagna@gmail.com">suellencristinamontagna@gmail.com</a>		
Endereço: Rua seis	Nº: 971	
Bairro: Centro		
CEP: 85.615-000	Cidade: Marmeiro	Estado: PR

Informar Agência e Conta para pagamento.

Conta: 12795190-3

Agencia: 0001

Banco: 077 - Inter

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas as por mês	Quantidade e total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doz e) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis	Horas	130	1560	110,30	14339,00	172.068,00

## MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

41.903.267/0001-76

RUA SEIS, 971 CENTRO

MARMELEIRO – PR 85.615-000

(54) 99679-1832 suellencristinamontagna@gmail.com

069R

	(de segunda à sexta-feira)						
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Hora s	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60

d p  
P  
+  
Sal

## MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

41.903.267/0001-76

RUA SEIS, 971 CENTRO

MARMELEIRO – PR 85.615-000

(54) 99679-1832 [suellen.cristina.montagna@gmail.com](mailto:suellen.cristina.montagna@gmail.com)

070

03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Hora s	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Hora s	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>501.576,24</b>	

Marmeiro, 23 de junho de 2021.

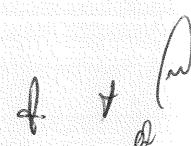


Suellen Cristina Montagna

CRM: 46825

CPF: 069.559.299-84

RG: 105831234



071 R

F

A

C

X

F

E

G

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

Número do Protocolo: **69238** Data do Pedido: **09/07/2021**

Nome: **CLINICA MEDICA AMARILYS EIRELI**

CNPJ(CPF): **35956456/0001-04**

Tipo de Pessoa: **J**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade: **Marmeiro**

CEP: **85615-000**

Estado: **Paraná**

Assunto: **ENTREGA DE ENVELOPE PARA CREDENCIAMENTO E  
PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2021**

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: **AMARILYS MONTES DE O**

*[Handwritten signature]*

**CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

*Amarilys Montes de Oca Estupinan*, Cubana, Médica, CRM nº. Pr.38572/Pr., solteiro, nascimento em 11/02/1973, natural de Cuba, residente, e domiciliado na Rua Orleans nº. 549, CEP. 85.670-000 Bairro Olaria, na cidade de Salto do Lontra – PR. portadora da Cédula CNH nº.07151209143. Detran/Pr. emissão em 28/10/2019, vencimento em 04/01/2023 inscrito no CPF sob o nº. 067.301.501-73; constituem uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes clausulas:

**Cláusula 1<sup>a</sup>:** A empresa girará sob o nome empresarial de: **CLINICA MÉDICA AMARILYS - EIRELI** e terá sede e domicilio na Rua Orleans nº. 549, Bairro Olaria, CEP. 85.670-000, Salto do Lontra Estado do Paraná.

**Cláusula 2<sup>a</sup>:** O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

Amarilys Montes de Oca Estupinan.....nº de quotas 100.000 ..... R\$ 100.000,00.

**Clausula 3<sup>a</sup>:** A sociedade terá por objeto de atividade médica ambulatorial restrita a consulta Atividade de atendimento hospitalar.

**Clausula 4<sup>a</sup>:** A Eireli iniciará suas atividades em 20 de Dezembro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Clausula 5<sup>a</sup>:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**Clausula 6<sup>a</sup>:** A administração da Eireli caberá ao titular *Amarilys Montes de Oca Estupinan* com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no vaso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

**Clausula 7<sup>a</sup>:** O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Clausula 8<sup>a</sup>:** Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro o administrador prestará

01

Uso exclusivo JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2020 09:47 SOB N° 41600983700.  
 PROTOCOLO: 197345298 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000085251. NIRE: 41600983700.  
**CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI**

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 10/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



074

**CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço, patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de Suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 09<sup>a</sup>:** A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.

**Cláusula 10<sup>a</sup>:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore” observadas as disposições pertinentes.

**Cláusula 11<sup>a</sup>:** Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**Cláusula 12<sup>a</sup>:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula 13<sup>a</sup>:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula 14<sup>a</sup>:** Fica eleito o foro de Salto do Lontra/Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de EIRELI, em 01-(uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra Pr. 29 de Novembro de 2019



*Amarilys Montes de Oca Estupinan*

02

Uso exclusivo JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2020 09:47 SOB N° 41600983700.  
PROTOCOLO: 197345298 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000085251. NIRE: 41600983700.  
CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

075



2PRGh.OR2zm,9mj97 - kJ7Kp.4Fa4U

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: AMARILYS  
MONTES DE OCA ESTUPINAN Dou fé, Em testamento  
da Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R  
R\$0,80

Francisco Beltrão, 13 de dezembro de 2019

Franciele Pasquali - Escrevente

R. Octaviano Taxeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PB - 58601-031

46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NET.BR

Françiele Pasquali  
Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2020 09:47 SOB N° 41600983700.  
PROTOCOLO: 197345298 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000085251. NIRE: 41600983700.  
CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CLINICA MÉDICA AMARILYS - EIRELI**

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº. 01**

**CNPJ. Nº. 35.956.456/0001-04– NIRE Nº. 41600983700**

AMARILYS MONTES DE OCA ESTUPINAN, cubana, CRM, Nº, PR.38572/Pr. solteira , nascimento em 11/02/1973, Natural de Cuba. residente e domiciliado a Rua Orleans nº. 549, CEP. 85670-000, Bairro Olaria na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, portador da Cédula CNH nº, 07151209143-Detran/Pr. emissão em 28/10/2019, vencimento em 04/01/2023 inscrito no CPF sob o nº. 067.301.501-73 na qualidade de empresária da empresa CLINICA MÉDICA AMARILYS - EIRELI com sede à Av. Julio Assis Cavalheiro nº. 865, APT 23; lote 04 da Qudra 153; Edifício Sta Brigida CEP. 85601-000, Francisco Beltrão, estado do Paraná, cujo a ato constituído se encontra registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41600983700 em data de 10/01/2020, inscrita no CNPJ. Nº. 35.956.456/0001-04: resolve promover as seguinte alteração mediante cláusula e condições:

**Clausula 2ª.- DO ENDEREÇO:** Passa a partir desta data, para Av. Julio Assis Cavalheiro nº. 865, APT 23; lote 04 da Qudra 153; Edifício Sta Brigida CEP. 85601-000, Francisco Beltrão, estado do Paraná

**Clausula 3ª.-** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Francisco Beltrão Pr. 29 de Junho de 2021

Amarilys Montes de Oca Estupinan

Titular/Administrador

Assinatura Eletrônica



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
06730150173	AMARILYS MONTES DE OCA ESTUPINAN



JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 14:41 SOB N° 20214190129.  
PROTOCOLO: 214190129 DE 01/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104737253. CNPJ DA SEDE: 35956456000104.  
NIRE: 41600983700. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2021.  
CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
35.956.456/0001-04  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
10/01/2020

NOME EMPRESARIAL  
**CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

ENDERECO  
**AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO**

NÚMERO  
**865** COMPLEMENTO  
**APT 23 LOTE 04 QUDRA 153**

CEP  
**85.601-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**FRANCISCO BELTRAO**

UF  
**PR**

ENDERECO ELETRÔNICO  
**ESCRISPADA@HYMAIL.COM**

TELEFONE  
**(46) 9905-3579**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**10/01/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

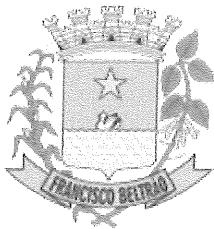
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2021 às 17:13:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

*J + P*



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº23137/2021**



**RAZÃO SOCIAL:** CLÍNICA MÉDIA AMARILYS - EIRELI

**CNPJ:** 35.956.456/0001-04

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 314025

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDERECO:** AVENIDA Júlio Assis Cavalheiro, 865 - AP23 Q153 L04 - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>D A T A</b>	<b>D E</b>	<b>E M I S S Ã O :</b>	<b>0 5 / 0 7 / 2 0 2 1</b>		
<b>D A T A</b>	<b>D E</b>	<b>V A L I D A D E :</b>	<b>0 3 / 0 9 / 2 0 2 1</b>		
<b>FINALIDADE:</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>E/OU</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>	<b>E/OU</b>	<b>LICITAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH2JMXC8UMRF					

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----  
 Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 05/07/2021 - 17:06:36  
 Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

080\_R

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024394361-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 35.956.456/0001-04

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI  
CNPJ: 35.956.456/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:39:09 do dia 14/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2021.

Código de controle da certidão: **5824.C50C.FBAB.DD8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures]*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.956.456/0001-04

**Razão Social:** CLINICA MEDICA AMARILYS EIRELI

**Endereço:** RUA ORLEANS 549 / OLARIA / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021

**Certificação Número:** 2021042602050830589423

Informação obtida em 22/06/2021 16:40:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

J. Q.  
+ P



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.956.456/0001-04

Certidão nº: 19396858/2021

Expedição: 22/06/2021, às 16:38:57

Validade: 18/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.956.456/0001-04**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI

CNPJ: 35.956.456/0001-04

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO.

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 6 de Julho de 2021

Karla Isabel da Costa  
Distribuidor



ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - DISTRIBUIDOR E ANEXOS - FRANCISCO BELTRÃO

# **CLINICA MEDICA AMARILYS EIRELI**

CNPJ: 35.956.456/0001-04 IE: ISENTO  
 AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, N° 865, CENTRO  
 CEP: 85.601 - 000 - FRANCISCO BELTRAO- PR.  
 e-mail: [amorilys@gmail.com](mailto:amorilys@gmail.com) FONE: (46) 99905-3579

## **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CRM n°	Data do registro	Assinatura
01	AMARILYS MONTES DE OCA ESTUPINAN	GENERALISTA	38572-PR	22/08/2017	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Salto do Lontra- PR, 05 de julho de 2021.

Amarilys Montes de Oca Estupinan  
 CPF: 067.301.501-73  
 (Sócio/Gerente)  
 CLINICA MEDICA AMARILYS EIRELI  
 CNPJ: 35.956.456/0001-04



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional



Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **AMARILYS MONTES DE OCA ESTUPINAN**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **38572** conforme períodos abaixo:

#### Períodos

22/08/2017        a        presente data



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. eb41d6e3e9b3097fba71da4fdf4b3d86889616f3

Emitida eletronicamente via internet em **23/06/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

A handwritten signature in black ink, appearing to be a name, located at the bottom right corner of the document.



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos



Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **AMARILYS MONTES DE OCA ESTUPINAN**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **38572** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2022.

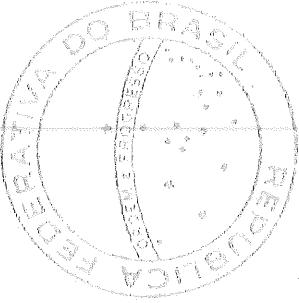
**Finalidade:** Simples verificação.

**Chave de validação** 5213d7456ba9764875ec465096dfa98308c6d385

Emitida eletronicamente via internet em **23/06/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

A P +



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCACAO PROFISSIONAL  
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA  
UNIDADE DE DIPLOMAS

## CERTIFICADO DE REVALIDAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, tendo em vista a Portaria Interministerial MEC/MS nº278/2011, publicada em 17/03/2011, certifica que AMARILYS MONTES DE OCA ESTUPIÑÁN obteve a REVALIDAÇÃO do seu diploma, expedido pelo Instituto Superior de Ciencias Médicas de La Habana - Cuba, com equivalência ao diploma de MÉDICO, em conformidade com a Resolução nº 01/2002, do Conselho Nacional de Educação, e Resolução nº 35/11, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

Curitiba, 17 de março de 2017.



Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca  
Reitor

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIONTE)  
GESSICA VANSSETTO (SCREVENTE)

16 NOV. 2020

088

088-7  
R

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Pró-Reitoria de Graduação  
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 8935

Livro RVD 21 , Fls 74 , Proc 23075.15895/2017-19 , no

Curitiba, 14 , de março , de 2017

  
Moacir Ribeiro Watzko

Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 119, de 16/01/2017 do Reitor da UFPR.

  
Fabellionato de Notas  
Gessica Vansetto  
Escrevente

# CLINICA MEDICA AMARILYS EIRELI

CNPJ: 35.956.456/0001-04 IE: ISENTO  
AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, N° 865, CENTRO  
CEP: 85.601 - 000 - FRANCISCO BELTRAO- PR.  
e-mail: [amorilys@gmail.com](mailto:amorilys@gmail.com) FONE: (46) 99905-3579

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

### À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa CLINICA MEDICA AMARILYS EIRELI, CNPJ nº 35.956.456/0001-04, com sede na AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, N° 865, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Amarilys Montes de Oca Estupinan, Portador(a) do RG sob nº 0072988 e CPFº 067.301.501-73, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**  
**E-mail: [amorilys@gmail.com](mailto:amorilys@gmail.com)**  
**Telefone: (46) 99905-3579**
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Amarilys Montes de Oca Estupinan, portador(a) do CPF/MF sob n.º 067.301.501-73, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Chamamento Público n.º 002/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Salto do Lontra- PR, 05 de julho de 2021.



Amarilys Montes de Oca Estupinan

CPF: 067.301.501-73

(Sócio/Gerente)

CLINICA MEDICA AMARILYS EIRELI

CNPJ: 35.956.456/0001-04



**CLINICA MEDICA AMARILYS EIRELI**

CNPJ: 35.956.456/0001-04 IE: ISENTO  
AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, N° 865, CENTRO  
CEP: 85.601 - 000 - FRANCISCO BELTRAO- PR.  
e-mail: amorilys@gmail.com FONE: (46) 99905-3579

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA**

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro  
Setor de Licitações e Contratos  
Marmeleiro - PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 004/2021, divulgado em (data da divulgação).

Razão Social: CLINICA MEDICA AMARILYS EIRELI		
CNPJ: 35.956.456/0001-04		
Telefone: (46) 99905-3579		
E-mail: <u>amorilys@gmail.com</u>		
Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO	Nº: 865	
Bairro: CENTRO		
CEP: 85.601-000	Cidade: FRANCISCO BELTRAO	Estado: PARANA

Informar Agência e Conta para pagamento.

Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: nº 2282-9
C/C: nº: 42848-5	

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

*(Handwritten signatures and initials)*

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	horas	12	144	127,53	1.530,36	18.364,32
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO</b>							<b>483.211,92</b>

Salto do Lontra- PR, 05 de julho de 2021.

Amarilys Montes de Oca Estupinan  
 CPF: 067.301.501-73  
 (Sócio/Gerente)  
 CLINICA MEDICA AMARILYS EIRELI  
 CNPJ: 35.956.456/0001-04

093

✓

✓

✓

✓

✓ P

✓ d

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

Número do Protocolo:	69247	Data do Pedido:	09/07/2021
Nome:	CATTUCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ(CPF):	41890879/0001-71	Tipo de Pessoa:	
Endereço:			
Número da Casa:			
Bairro:			
Cidade:	Marmeiro		
CEP:	85615-000		
Estado:	Paraná		
Assunto:	ENTREGA DE ENVELOPES PARA CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021		
Prazo de Entrega:			
Nome do Requerente:	CAMILA REGINA CATTUC		

+ Pa

**CATTUCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

095

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**CAMILA REGINA CATTUCI**, brasileira, solteira, nascida em 16/09/1993, médica, residente e domiciliada na Rua Tapajós, nº 513, Apt 401, Centro, CEP 85.501-043, na cidade de Pato Branco - PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.263.914-6, expedida pela SESP/PR, do CPF/MF nº 069.436.439-83 e CRM-PR 46.581, resolve constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE** – A sociedade girará sob o nome empresarial **CATTUCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Tapajós, nº 513, Apt 401, Centro, CEP 85.501-043, na cidade de Pato Branco - PR.

**SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL** – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (8610-1/02); serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel (8621-6/02); atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (8630-5/02) e atividade médica ambulatorial restrita a consultas (8630-5/03).

**TERCEIRA: INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO** – A sociedade iniciará suas atividades em 10/05/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL** – O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, assim distribuído:

Sócia	Part %	Quotas	Valor em R\$
CAMILA REGINA CATTUCI	100%	5.000	5.000,00
Total	100%	5.000	5.000,00

**QUINTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS** – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA** – Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia **CAMILA REGINA CATTUCI**, individualmente, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social.

**CATTUCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA****CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**Parágrafo único:** Faculta-se a única sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**SÉTIMA: DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APPLICÁVEL** – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**OITAVA: DO PRÓ-LABORE** – O Pró-labore da administradora e outros que prestarem serviços à sociedade será fixado de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**NONA: DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas.

**DÉCIMA: DO FALECIMENTO DE SÓCIO** – Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

**DÉCIMA PRIMEIRA: DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

**DÉCIMA SEGUNDA: DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS** – Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos a sócia.

CATTUCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

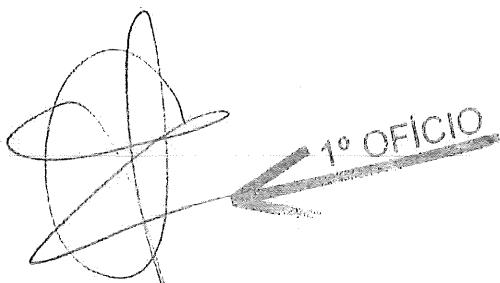
097 R

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO** – Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

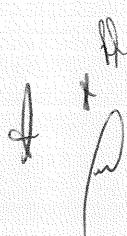
E, por estar devidamente contratada, a sócia obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em uma via.

Pato Branco, 06 de Maio de 2021.



1º OFÍCIO

CAMILA REGINA CATTUCI



098\_R

**TA** 1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO | BEL. MAURONEY A.P.  
RUA TAPAJOS, 50 - CEP 86501 045 - FONE: (46) 3025 5455 | DE ANDRADE  
PATO BRANCO - PARANÁ | NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de:  
CAMILA REGINA CAPITUCI.....  
.....

pela forma VERDADEIRA.  
Em testemunho, \_\_\_\_\_ da verdade.  
PATO BRANCO, 07 de Maio de 2021  
JANE SALETÉ DONDEL  
FUNARPEN - SELO DIGITAL  
Nº: 0189294CVAA00000019834211  
Consulte em: "[www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)"





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

099

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ZENO SCHMIDT, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 025793, expedida em 05/05/1994, inscrito no CPF nº 43550029934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
43550029934	025793	ZENO SCHMIDT

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2021 15:12 SOB Nº 41209894532.

PROTOCOLO: 212730924 DE 10/05/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103255816. CNPJ DA SEDE: 41890879000171.

NIRE: 41209894532. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2021.

CATTUCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

100\_R



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.890.879/0001-71 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 10/05/2021
NOME EMPRESARIAL <b>CATTUCI SERVICOS MEDICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTES ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R TAPAJOS</b>	NÚMERO <b>513</b>	COMPLEMENTO <b>APT 401</b>	
CEP <b>85.501-043</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 9933-5454</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/05/2021</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/06/2021 às 13:47:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

f t p



MUNICÍPIO DE

**PATO BRANCO**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

101<sub>R</sub>

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 41890879000171  
NOME.....: CATTUCI SERVICOS MEDICOS LTDA  
CNPJ/CPF...: 41.890.879/0001-71  
ENDERECO...: TAPAJOS , 513 - CENTRO DA CIDADE  
CEP.....: 85501043  
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 08/07/2021.

Válida até: 06/10/2021.

Ano da Certidão.....: 2021

Nº do certidão.....: 0123792

Código de autenticidade da certidão: 37394262037394



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 08 de Julho de 2021.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

102\_R

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024391125-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 41.890.879/0001-71

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: CATTUCI SERVICOS MEDICOS LTDA  
CNPJ: 41.890.879/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:33:23 do dia 22/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2021.

Código de controle da certidão: **90B2.7890.BD91.FB21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*f + P*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.890.879/0001-71

**Razão Social:** CATTUCI SERVICOS MEDICOS LTDA

**Endereço:** R TAPAJOS 513 C APT 401 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-043

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

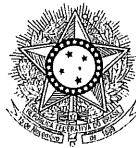
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2021 a 06/08/2021

**Certificação Número:** 2021070800415445492834

Informação obtida em 08/07/2021 14:47:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATTUCI SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.890.879/0001-71

Certidão nº: 21527659/2021

Expedição: 08/07/2021, às 14:53:00

Validade: 03/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CATTUCI SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.890.879/0001-71**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
 CPF: 061.104.019-00  
 Tel.: (46) 3224-2414  
 E-mail: cartoriodistribuidorp@gmail.com  
 85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTÓNIO VERONESE  
 JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
 JULIANO VERONESE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**CATTUCI SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ 41.890.879/0001-71, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 21 de Junho de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 33,66

Protocolo: 0001/0001

**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
 CPF: 061.104.019-00  
 Tel.: (46) 3224-2414  
 E-mail: cartoriadistribuidorpb@gmail.com  
 85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTÓNIO VERONESE  
 JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
 JULIANO VERONESE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**CATTUCI SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ 41.890.879/0001-71, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 21 de Junho de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.**

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CRM n°	Data do registro	Assinatura
01	Camila Regina Cattuci	Médica	46581/PR	26/03/2021	

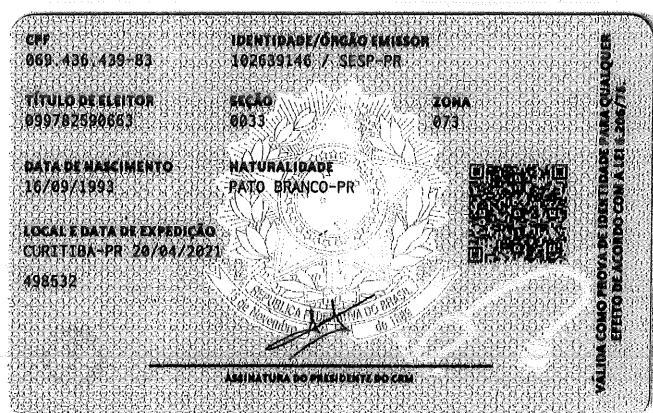
Declaramos, outrossim, que a profissional acima relacionada pertence ao nosso quadro técnico de profissionais

Pato Branco, 08 de Julho de 2021.

*Dra. Camila R. Cattuci*  
Médica  
CRM-PR 46.581

CAMILA REGINA CATTUCI  
RG: 10.263.914-6  
CRM: 46581/PR

*d. \* P*



CONFERE COM  
 O ORIGINAL

09 JUL. 2021  
*[Signature]*  
 ASSINATURA



# CENTRO UNIVERSITÁRIO

O Reitor do Centro Universitário Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 12 de março de 2021 e a Colação de Grau em 19 de março de 2021, confere o título de

MÉDICA a

Camila Regina Cattuci,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 16 de setembro de 1993.

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 31 de março de 2021.

CONFERENCE  
ORIGINAL

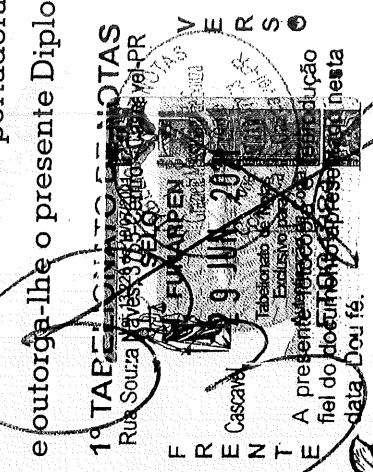
~~Portaria nº 01/2016-Reitor, de 19/04/2016~~  
~~Pró-Reitora Administrativa~~  
~~Portaria de Delegação de Competência~~

1007

Detailed anatomical illustration of a human heart, showing its internal chambers and valves.

A decorative vertical border element featuring intricate, symmetrical scrollwork and floral motifs, rendered in black and white.

110<sub>R</sub>



170-1

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ**

(Código e-MEC: 1336)

Credenciamento: Portaria nº 190, de 05/04/2016, DOU nº 65, Seção 01, pág. 18, de 06/04/2016, com renovação de credenciamento nos termos do § 1º, do art. 11 do Decreto 9.235, de 15/12/2017. Processo e-MEC nº 201931955.

Razão Social da mantenedora: Fundação Assis Gurgacz  
CNPJ da mantenedora: 02.203.539/0001-73

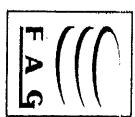
**Curso de Medicina - Bacharelado**

(Código e-MEC: 108882)

O Reconhecimento do Curso foi renovado pela Portaria nº 543, de 03/12/2020, Publicada no Diário Oficial da União nº 233, Seção 1 pág. 46 de 07/12/2020.

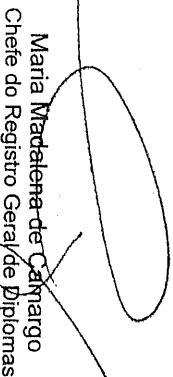
**CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ**

(Código e-MEC: 1336)

  
Credenciado pela Portaria nº 190, de 05/04/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 65, Seção 01, pág. 18, de 06/04/2016, com renovação de credenciamento nos termos do § 1º, do art. 11 do Decreto 9.235, de 15/12/2017. Processo e-MEC nº 201931955.

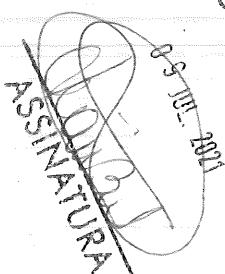
Diploma registrado sob nº 2142, no Livro nº 0221, folha nº 032, de acordo com o disposto no § 2º do art. 99º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Cascavel, PR, 06 de Márcio de 2021.

  
Maria Madalena de Camargo  
Chefe do Registro Geral de Diplomas

CONFERENCE COM  
O ORIGINAL  
ASSINATURA

08 JUN. 2021





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CATTUCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		Protocolo: PRC2107268945
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE (Sede) 41209894532	CNPJ 41.890.879/0001-71	Data de Ato Constitutivo 10/05/2021
<b>Endereço Completo</b> Rua TAPAJOS, Nº 513, APT 401, CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-043		
<b>Objeto Social</b> ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS SERVICOS SERVISS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES E ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.		
Capital Social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		
<b>Dados do Sócio</b>		
Nome CAMILA REGINA CATTUCI	CPF/CNPJ 069.436.439-83	Participação no capital R\$ 5.000,00
		Espécie de sócio Sócio
		Administrador S
<b>Dados do Administrador</b>		
Nome CAMILA REGINA CATTUCI	CPF 069.436.439-83	Término do mandato
<b>Último Arquivamento</b>		
Data 10/05/2021	Número 20212730940	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		Situação ATIVA
		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2021, às 08:33:53 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q9USXHUD.



PRC2107268945

 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 Secretário Geral

## MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão Permanente de Lição

Pelo presente instrumento, a empresa Cattuci Serviços Médicos LTDA, CNPJ nº 41.890.879/0001-71, com sede na cidade de Pato Branco através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz ( a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Camila Regina Cattuci, Portadora do RG sob nº 10.263.914-6 e CPF 069.436.439-83, cuja função/cargo é sócia proprietária, **responsável pela assinatura do Contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal)
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

Email: [financeiro@civilarconstrucoes.com.br](mailto:financeiro@civilarconstrucoes.com.br)

Telefone: (46) 9 9933-5454

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos a senhora Camila Regina Cattuci, portador do CPF/MF sob nº 069.436.439-83, para ser o responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Chamamento Público nº 002/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato

Pato Branco, 08 de julho de 2021.

*Dra. Camila R. Cattuci*  
Médica  
CRM-PR 46.581

CAMILA REGINA CATTUCI  
SÓCIA-PROPRIETÁRIA  
CNPJ:41.890.879/0001-71

*R. A*  
*A*  
*A*

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE**  
**PESSOA JURÍDICA**

À Prefeitura Municipal de Marmeiro  
Setor de Licitações e Contratos  
Marmeiro – PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 004/2021, divulgado em 15 de junho de 2021.

Razão Social: Cattuci Servicos Medicos LTDA		
CNPJ: 41.890.879/0001-71		
Telefone: (46) 9 9933-5454		
E-mail: <a href="mailto:financeiro@civilarconstrucoes.com.br">financeiro@civilarconstrucoes.com.br</a>		
Endereço: Rua Tapajos, nº513, Apartamento 401		
Bairro: Centro		
CEP: 85.501-043	Cidade: Pato Branco	Estado:
Paraná		
Agência e Banco para pagamento		
Banco: nº 001 – Banco do Brasil	Agência: nº0495-2	
C/C: nº85.939-7		

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificações dos Serviços	Un Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00

+

	à sexta-feira)						
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.060,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 07h30 às 11h30, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>							<b>501.576,24</b>

Pato Branco, 08 de Julho de 2021.

*Dra. Camila R. Cattuci*

Médica

CRM PR 46581

CAMILA REGINA CATTUCI

CRM: 46581/PR

CPF: 069.436.439-83

RG: 10.263.914-6

*[Handwritten signatures and initials]*

115

P O J

C

A

B

C

D

## Prefeitura Municipal de Marmeleteiro

Número do Protocolo:	69265	Data do Pedido:	12/07/2021
Nome:	JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ(CPF):	41619368/0001-10	Tipo de Pessoa:	
Endereço:			
Número da Casa:			
Bairro:			
Cidade:	Marmeleteiro		
CEP:	85615-000		
Estado:	Paraná		
Assunto:	ENTREGA DE ENVELOPE PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2021		
Prazo de Entrega:			
Nome do Requerente:	JULIANA BATISTA DE MO		

d a + p

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:  
JULIANA BATISTA DE MOURA CLINICA MEDICA LTDA  
CNPJ: 41.619.368/0001-10  
NIRE: 41209857033**

Folha 1

A abaixo identificada e qualificada:

- 1. JULIANA BATISTA DE MOURA**, brasileira, solteira, médica, nascida em 15/09/1994, inscrita no CPF nº 081.233.379-90, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na Rua Sebastiao Rosa Lima, nº 471, Bairro Xaxim, CEP: 81720-090.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial **JULIANA BATISTA DE MOURA CLINICA MEDICA LTDA**, estabelecida Rua Sebastiao rosa lima, nº 471, Bairro Xaxim, Curitiba – PR, CEP: 81720-090, inscrita no CNPJ: 41.619.368/0001-10, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41209857033, por despacho em sessão de 19/04/2021, resolve alterar e consolidar o contrato social primitivo, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A razão social da sociedade passa a ser: JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ: 21.204.091/0001-57**  
**NIRE: 41207945172**

A abaixo identificada e qualificada:

- 1. JULIANA BATISTA DE MOURA**, brasileira, solteira, médica, nascida em 15/09/1994, inscrita no CPF nº 081.233.379-90, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na Rua Sebastiao Rosa Lima, nº 471, Bairro Xaxim, CEP: 81720-090.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada, que gira sob o

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:  
JULIANA BATISTA DE MOURA CLINICA MEDICA LTDA  
CNPJ: 41.619.368/0001-10  
NIRE: 41209857033**

Folha 2

nome empresarial de **JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida Rua Sebastiao rosa lima, nº 471, Bairro Xaxim, Curitiba – PR, CEP: 81720-090, inscrita no CNPJ: 41.619.368/0001-10, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41209857033, por despacho em sessão de 19/04/2021, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade adota o nome empresarial de: **JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, tendo sua sede na Rua Sebastiao Rosa Lima, nº 471, Bairro Xaxim, Curitiba – PR, CEP: 81720-090.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social é: **Atividade de atendimento médico e realização de exames ambulatoriais, clínica médica, prestada em consultório de terceiros e policlínicas. Atividade de atendimento hospitalar, pronto socorro urgência.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades na data de 19/04/2021, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente Nacional, assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	(%)	Quotas	Valor em R\$
JULIANA BATISTA DE MOURA	100,00	5.000	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade será administrada por um ou mais administradores, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe(s),

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:  
JULIANA BATISTA DE MOURA CLINICA MEDICA LTDA  
CNPJ: 41.619.368/0001-10  
NIRE: 41209857033**

Folha 3

entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica Investido na função de administradora da sociedade, dispensando prestação de caução, a sócia: JULIANA BATISTA DE MOURA.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:  
JULIANA BATISTA DE MOURA CLINICA MEDICA LTDA  
CNPJ: 41.619.368/0001-10  
NIRE: 41209857033**

Folha 4

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos Termos da Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando todos justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente, por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, Paraná, 04 de maio de 2021.

Juliana Batista de Moura  
**JULIANA BATISTA DE MOURA**  
Sócia e Administradora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

121\_R

Página 5 de 5

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JBM SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
08123337990	JULIANA BATISTA DE MOURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2021 11:42 SOB N° 20212757555.

PROTOCOLO: 212757555 DE 05/05/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103106373. CNPJ DA SEDE: 41619368000110.

NIRE: 41209857033. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2021.

JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

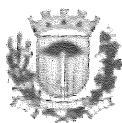
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.619.368/0001-10 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 19/04/2021
NOME EMPRESARIAL <b>JBM SERVICOS MEDICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTA ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SEBASTIAO ROSA LIMA</b>	NÚMERO <b>471</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>81.720-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>XAXIM</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>REGRISTROECM@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 3523-2126</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/04/2021</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2021 às 08:41:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 8.977.690

CNPJ: 41.619.368/0001-10

Nome: JULIANA BATISTA DE MOURA CLINICA MEDICA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão comprehende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 17:11 do dia 27/04/2021.

Código de autenticidade da certidão: 27A114C98AC446F02B256AAAF34FF2BA39

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 26/07/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade  
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

124

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024038672-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 41.619.368/0001-10

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JULIANA BATISTA DE MOURA CLINICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ: 41.619.368/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:18:07 do dia 20/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2021.

Código de controle da certidão: **5627.9D5F.48C5.D04B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*t + H*  
*t + P*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.619.368/0001-10

**Razão Social:** JULIANA BATISTA DE MOURA CLINICA MEDICA LTDA

**Endereço:** R SEBASTIAO ROSA LIMA 471 / XAXIM / CURITIBA / PR / 81720-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/06/2021 a 24/07/2021

**Certificação Número:** 2021062500453829328467

Informação obtida em 28/06/2021 10:57:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 41.619.368/0001-10

Certidão nº: 13646227/2021

Expedição: 27/04/2021, às 17:12:44

Validade: 23/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **41.619.368/0001-10**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

128

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE CURITIBA** **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
[www.1distribuidorcuritiba.com.br](http://www.1distribuidorcuritiba.com.br)



**EMPREGADOS JURAMENTADOS**

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VALENTINA MANENTE

**PEDIDO DE CERTIDÕES**

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**

**TITULAR**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL**  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORÍA DA VARA DE EXECUÇÕES PENais  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# JBM SERVICOS MEDICOS LTDA #

CNPJ.41.619.368/0001-10

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 24/06/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de junho de 2021 .

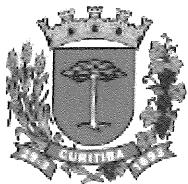
**FERNANDA GALLASSINI**  
**Escrevente Juramentada**

Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMARCA  
Date:  
2021.06.28  
12:50:25 BRT

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 2BB6B6BF \*\*\*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### ALVARÁ Nº 1.566.605

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-064650/2021, a:

**JBM SERVICOS MEDICOS LTDA**

**R. SEBASTIÃO ROSA LIMA - Nº: 000471**

**IND. FISCAL: 82.098.011.000-4**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 04 01 935.612-2** **CNPJ/CPF: 41.619.368/0001-10**

**Taxação: SERV**

**Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

**Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local**

- ⇒ Q.86.3.0-5/03-00 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- ⇒ Q.86.3.0-5/02-00 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- ⇒ Q.86.1.0-1/02-00 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- ⇒ Q.86.1.0-1/01-00 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

6

**VALIDADE:**

**ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

CURITIBA, 05 DE MAIO DE 2021

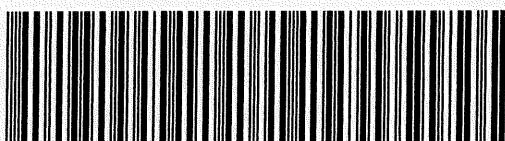
**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

#### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação 59E8.8A1E.8E5C.4FD4-5.B394.AF0B.2E5E.8B69-3 e código CNAE.



**JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ: 41.619.368/0001-10**  
**RUA SEBASTIÃO ROSA LIMA, Nº 471, BAIRRO XAXIM**  
**CURITIBA / PR – CEP: 81.720-090**  
**TELEFONE: (41) 99648-7433 E-mail: juliana\_bmoura@hotmail.com**

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CRM nº	Data de registro	Assinatura
01	JULIANA BATISTA DE MOURA	Clínico Geral	46275	26/02/2021	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Marmeiro/PR, 02 de julho de 2021.

*juliana Batista de Moura*

**JULIANA BATISTA DE MOURA**  
**RG nº 10316405-2 SESP/PR**  
**CPF nº 081.233.379-90**  
**Representante Legal**

*H*  
*t*  
*P*



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) JULIANA BATISTA DE MOURA, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. 46275 desde 26/02/2021, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 28/09/2021.

Chave de validação **063df1da8ce033e280628e7b906ec4404084a040**

Emitida eletronicamente via internet em **28/06/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

*[Assinatura]*



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO**

Curso de Medicina.

Reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 7 de fevereiro de 2021 e a colação de grau em 19 de fevereiro de 2021, **CONFERE COM O ORIGINAL**

MÉDICA a

**Julianna Batista de Moura,**

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 15 de setembro de 1994, R.G. nº 10.316.405-2 - PR, é outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 5 de março de 2021.

**CONFERE COM  
ASSINATURA  
O ORIGINAL**

Alexandre Almeida Webber

Reitor

01/03/2021  
Francisco Beltrão - PR - 29/04/2021  
CLETON ANTONIO PEREIRA SOUZA JONORO  
ESCREVENTE  
R\$ 6,65

apresentado

a

o

o

o

o

o

o

o

o

o

o

o

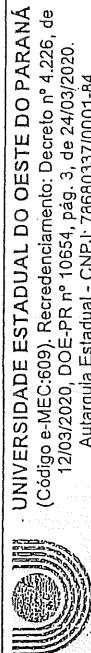
o

o

o

o

Selo de autenticidade da Unidade  
do Último Padrão do documento  
2º fachamento de Artes  
FCC, 2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

(Código e-MEC:609). Recredenciamento: Decreto nº 4.226, de  
12/03/2020, DOE-PR nº 10654, pág. 3, de 24/03/2020.  
Autarquia Estadual - CNPJ: 78660337/0001-84.  
REITORIA/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 29940, no livro n.º 37, folha n.º  
19, processo n.º 30962, conforme art. 48, caput, da Lei n.º  
9.394, de 20/12/1996.

Cascavel, PR, 18 de março de 2021.

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Eurides Küster Macedo Junior

Pró-Reitor de Graduação  
Portaria N° 0204/2020-GRE

Eiza Corbari

Diretora de Registro de Diplomas  
Portaria N° 0461/2012-GRE

12 JUL 2021

CONFERE COM  
O ORIGINAL  
ASSINATURA

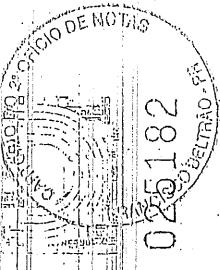
Francisco Góes Neto  
Francisco Góes Neto  
Francisco Góes Neto  
Francisco Góes Neto

25 MAR 2021

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original do documento anexo.  
Apresentado  
O Ofício de Notas  
Francisco Góes Neto - PR  
29 de abril de 2021

CLETON ANTONIO DESFRANCESCO GONCALVES - ESCREVENTE



134 R

**JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ: 41.619.368/0001-10**  
**RUA SEBASTIÃO ROSA LIMA, Nº 471, BAIRRO XAXIM**  
**CURITIBA / PR – CEP: 81.720-090**  
**TELEFONE: (41) 99648-7433 E-mail: juliana\_bmoura@hotmail.com**

---

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À Comissão Permanente de Licitação**

Pelo presente instrumento, a empresa **JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 41.619.368/0001-10, com sede na Rua Sebastião Rosa Lima, nº 471, Bairro Xaxim, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.720-090, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. **JULIANA BATISTA DE MOURA**, Portadora do RG sob nº 10316405-2 SESP/PR e CPFº 081.233.379-90, cuja função/cargo é **sócia e administradora, responsável pela assinatura do Contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

**Email: juliana\_bmoura@hotmail.com**

**Telefone: (41) 99648-7433**

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 41.619.368/0001-10

RUA SEBASTIÃO ROSA LIMA, Nº 471, BAIRRO XAXIM

CURITIBA / PR – CEP: 81.720-090

TELEFONE: (41) 99648-7433 E-mail: juliana\_bmoura@hotmail.com

8) Nomeamos e constituímos Sra. JULIANA BATISTA DE MOURA, portadora do CPF/MF sob n.º 081.233.379-90, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Chamamento Público n.º 004/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Marmeiro/PR, 02 de julho de 2021.

*juliana Batista de Maura*

JULIANA BATISTA DE MOURA  
RG nº 10316405-2 SESP/PR  
CPF nº 081.233.379-90  
Representante Legal

*J P*

**JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ: 41.619.368/0001-10**  
**RUA SEBASTIÃO ROSA LIMA, Nº 471, BAIRRO XAXIM**  
**CURITIBA / PR – CEP: 81.720-090**  
**TELEFONE: (41) 99648-7433 E-mail: juliana\_bmoura@hotmail.com**

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro  
Setor de Licitações e Contratos  
Marmeleiro - PR

## ANEXO II

### REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 004/2021, divulgado em 14/06/2021.

Razão Social: <b>JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>
CNPJ: <b>41.619.368/0001-10</b>
Telefone: <b>(41) 99648-7433</b>
E-mail: <b>juliana_bmoura@hotmail.com</b>
Endereço: Rua Sebastião Rosa Lima, nº 471, Bairro Xaxim, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.720-090
Banco do Brasil
Agência: 2282-9
Conta: 27.846-7

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação dos Serviços	Und. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	40	480	110,30	4.412,00	52.944,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	72	864	121,53	8.750,16	105.001,92

*✓ P + 0*

**JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**CNPJ: 41.619.368/0001-10**

**RUA SEBASTIÃO ROSA LIMA, Nº 471, BAIRRO XAXIM**

**CURITIBA / PR – CEP: 81.720-090**

**TELEFONE: (41) 99648-7433 E-mail: juliana\_bmoura@hotmail.com**

<b>03</b>	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
<b>04</b>	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	12	144	110,30	1.323,60	15.883,20
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>210.557,76</b>	

Marmeiro/PR, 01 de julho de 2021

Juliana Batista de Moura  
**JULIANA BATISTA DE MOURA**  
 RG nº 10316405-2 SESP/PR  
 CPF nº 081.233.379-90  
 Representante Legal

*J. Batista*

138  
R

(P)

(P)

f.d.

(P)

(P)

(P)

(P)



## ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 106/2021-LIC

**OBJETO:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos (clínico Geral) 40 horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família.

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria N° 6.345 de 01 de outubro de 2020. Estiveram presentes Everton Leandro Camargo Mendes – Presidente, José Alberto Adam, Lidiane Helena Haracymiw e Ricardo Fiori, membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia 15 de junho de 2021 a 12 de julho de 2021. Aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes, os envelopes foram recebidos via protocolo, das seguintes empresas interessadas no presente chamamento: **MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 41.903.267/0001-76, sob o protocolo n° 69154; **CLINICA MÉDICA AMARILYS - EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 35.956.456/0001-04, sob o protocolo n° 69238; **CATTUCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 41.890.879/0001-71, sob o protocolo n° 69247 e **JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 41.619.368/0001-10, sob o protocolo n° 69265. Na sequência, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes e realizou a análise da documentação contida no envelope confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise dos documentos, a Comissão constatou que foram cumpridos os requisitos exigidos no Edital e declarou HABILITADAS: a proponente **MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, que apresentou proposta para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital, a proponente **CLINICA MÉDICA AMARILYS – EIRELI** que apresentou proposta para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital, a proponente **CATTUCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** que apresentou proposta para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital, e a proponente **JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, que apresentou proposta para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital. Tendo visto que o Chamamento Público ficará aberto por um ano e as empresas interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da comissão de licitações. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata e assinatura dos membros presentes.

Everton Leandro Camargo Mendes  
Presidente

José Alberto Adam  
Membro

Lidiane Helena Haracymiw  
Membro

Ricardo Fiori  
Membro



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

140  
R

## CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 106/2021-LIC

### RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.345 de 01 de outubro de 2020, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. As pessoas jurídicas habilitadas são as seguintes:

- **MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.903.267/0001-76, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.
- **CLINICA MÉDICA AMARILYS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.956.456/0001-04, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.
- **CATTUCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.890.879/0001-71, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.
- **JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.619.368/0001-10, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.

Marmeiro, 12 de julho de 2021.



Everton Leandro Camargo Mendes  
Presidente da CPL  
Portaria 6.345 de 01/10/2020



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO N°: 1026- 9 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

20	120	Un.	Terminal 8-8 MJ	MANULI	12,10	1.452,00
21	120	Un.	Terminal 10-10 FJ	MANULI	16,40	1.968,00
22	120	Un.	Terminal 10-10 MJ	MANULI	18,70	2.244,00
23	120	Un.	Terminal 12-12 FJ	MANULI	19,90	2.388,00
24	120	Un.	Terminal 12-12 MJ	MANULI	19,00	2.280,00
25	120	Un.	Terminal 16-16 FJ	MANULI	35,00	4.200,00
26	120	Un.	Terminal 16-16 MJ	MANULI	33,30	3.996,00
<b>Valor Total Estimado</b>						<b>87.652,00</b>

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 11 de julho de 2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de julho de 2021.

Marmeleteiro, 12 de julho de 2021.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleteiro

## CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 106/2021-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria n° 6.345 de 01 de outubro de 2020, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. As pessoas jurídicas habilitadas são as seguintes:

- MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.903.267/0001-76, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.
- CLINICA MÉDICA AMARILYS - EIRELI, inscrita no CNPJ n° 35.956.456/0001-04, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.
- CATTUCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.890.879/0001-71, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.
- JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.619.368/0001-10, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.

Marmeleteiro, 12 de julho de 2021.

Everton Leandro Camargo Mendes  
Presidente da CPL  
Portaria 6.345 de 01/10/2020

## RELATÓRIO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2021.

Nº do Atº	Nome	Cargo/Função	Destino	Período	Nº de Diárias	Valor	Motivo
148	Narciso Luiz Sturm	Motorista	Cascavel/PR	01/06 a 01/06/2021	0,5	R\$ 107,53	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
149	Arivaldo Torres da Rocha	Motorista	Curitiba/PR	06/06 a 07/06/2021	1,5	R\$ 322,58	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
150	Paulo Rogério Machado	Motorista	Cascavel/PR	06/06 a 06/06/2021	0,5	R\$ 107,53	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
151	Narciso Luiz Sturm	Motorista	Cascavel/PR	04/06 a 04/06/2021	0,5	R\$ 107,53	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
152	Jocimar Andreoli	Motorista	Curitiba/PR	05/06 a 06/06/2021	1,5	R\$ 419,33	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
153	Narciso Luiz Sturm	Motorista	Cascavel/PR	08/06 a 08/06/2021	0,5	R\$ 107,53	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
154	José Valdecir Pereira dos Santos	Motorista	Curitiba/PR	06/06 a 07/06/2021	1,5	R\$ 322,58	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
155	Paulo Rogério Machado	Motorista	Cascavel/PR	09/06 a 09/06/2021	0,5	R\$ 107,53	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
156	Maria de Lurdes Kowalski	Auxiliar de Enfermagem	Cascavel/PR	09/06 a 09/06/2021	0,5	R\$ 107,53	Acompanhamento de transporte de pacientes para tratamento de saúde.
157	Delcione Halas da Luz	Motorista	Curitiba/PR	10/06 a 11/06/2021	1,5	R\$ 322,58	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
158	Paulo Rogério Machado	Motorista	Cascavel/PR	10/06 a 10/06/2021	0,5	R\$ 107,53	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
159	Simone Morás	Auxiliar de Enfermagem	Cascavel/PR	10/06 a 10/06/2021	0,5	R\$ 107,53	Acompanhamento de transporte de pacientes para tratamento de saúde.
160	Idanor da Rocha	Motorista	Curitiba/PR	11/06 a 12/06/2021	1,5	R\$ 322,58	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
161	Narciso Luiz Sturm	Motorista	Cascavel/PR	14/06 a 14/06/2021	0,5	R\$ 107,53	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
162	Edson Luiz Maciel	Motorista	Curitiba/PR	13/06 a 14/06/2021	1,5	R\$ 322,58	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
163	Arivaldo Torres da Rocha	Motorista	Curitiba/PR	15/06 a 16/06/2021	1,5	R\$ 322,58	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
164	Paulo Jair Pilati	Prefeito	Curitiba/PR	22/06 a 24/06/2021	2,5	R\$ 1.075,15	Cumprir agenda de trabalho juntamente com Deputados e Despachos de Protocolos junto com as Secretarias de Estado.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleteiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleteiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

## Classificados/Geral

Terça-feira, 13.7.2021 - N° 7.242 JORNAL DE BELTRÃO 13

### QUITINETES

### ALUGA-SE

**QUITINETE** c/ 2 qtos, sala, cozinha, wc, área de serviço e 1 vaga de garagem. Rua Sergipe nº 323, Bairro Alvorada, próximo ao Centro. Aluguel R\$ 700,00 (+ água e luz individuais) - livre de condomínio. Fone: (46) 99115-7512

### SOBRADOS

### ALUGA-SE

**SOBRADO** - próx. ao Supermercado Mano Manfroi 3, antigo 3 Palmeiras. B: São Miguel, R: Sto Inácio de Layola esquina c/ Floriano Peixoto, nº 1120, 3 quartos, 1 suíte com sacada, 1 wc, sala, cozinha mobiliada, 1 vaga, área de serviço e 1 vaga de garagem; Área de festa compartilhada. Condôminio Rossetti - Rua São Marcos, nº 340 - Guanabara. Aluguel R\$ 1.100,00 (com condomínio incluso). Fone: (46) 3055-2060/99107-2540 Creci J4486/ www.valefb.com.br

### VENDE-SE

**ZANATTI IMÓVEIS VENDE:** **SOBRADO** com aprox. 100 m<sup>2</sup> em excelente localização. Contendo na parte de baixo: sala, cozinha, área gourmet com churrasqueira, lavabo, varanda de garagem, lavanderia e espaço aberto nos fundos; e na parte de cima: 03 quartos e banheiro social. Acabamentos de primeira qualidade, em porcelanato, laminado e gesso. Localizado na rua Esmal Túmina, bairro São Cristóvão, atrás da Localiza, próximo ao Canel. De R\$ 390 mil por R\$ 370 mil. Condições: aceita veículo como parte do pagamento. Tratar (46) 3523-0576 - 99908-1077 / www.zanattaimoveis.com.br

### TERRENOS

### VENDE-SE

**ZANATTI IMÓVEIS VENDE:** **LOTE** contendo 216 m<sup>2</sup> (12 x 18). Localizado no condomínio Maueumai, KM 8. R\$ 30 mil. Tratar (46) 3523-0576 - 99908-1077 / www.zanattaimoveis.com.br

### SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

A empresa Sementes e Cereais Bortoluzzi LTDA, CNPJ: 78.817.897/0017-03 torna público que requereu ao I.A.T (Instituto Água e Terra), o pedido de Licença instalação (LI), para o empreendimento/atividade estabelecimento para COMERCIO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, SEUS COMPONENTES E AFINS, COM ARMAZENAMENTO, com endereço na Rodovia PRT 280, KM 150 fundos, bairro industrial CEP: 85.520-000 município de Vitorino-PR.

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa Sementes e Cereais Bortoluzzi LTDA, CNPJ: 78.817.897/0017-03 torna público que recebeu do I.A.T (Instituto Água e Terra), a licença PRÉVIA (LP), para o empreendimento/atividade estabelecimento para COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, SEUS COMPONENTES E AFINS, COM ARMAZENAMENTO, com endereço na Rodovia PRT 280, KM 150 fundos CEP: 85.520-000 município de Vitorino-PR.

moveis.com.br

**ZANATTI IMÓVEIS VENDE:** **TERRENO COMERCIAL** de esquina plano com 450 m<sup>2</sup> (15 x 30). Excelente localização, prox. ao Mano Manfroi 5, área recreativa do Jardim Primavera, escola e posto de saúde. Localizado na Rua Gramado esquina com a Rua das Rosas, Bairro Pinheirinho, Loteamento Jardim Primavera. R\$ 220 mil (aceita carro no negócio). Tratar (46) 3523-0576 - 99908-1077 / www.zanattaimoveis.com.br

**ZANATTI IMÓVEIS VENDE:** **LOTE** em ótima localização, contendo 729 m<sup>2</sup> (18 x 40,50), localizado na rua Marechal Floriano Peixoto, bairro São Miguel, próximo a escola, posto de saúde, supermercado. R\$ 280 mil - condições: aceita carro até 30 mil no negócio. Tratar (46) 3523-0576 - 99908-1077 / www.zanattaimoveis.com.br

**ZANATTI IMÓVEIS VENDE:** **LOTE** em área comercial de 420 m<sup>2</sup> (14 x 30), com casa mista de aprox. 60 m<sup>2</sup>, excelente localização, na Av. Presidente Getúlio Vargas, bairro São Miguel, próximo a escola, posto de saúde, supermercado. R\$ 260 mil. Tratar (46) 3523-0576 - 99908-1077 / www.zanattaimoveis.com.br

### RELACIONAMENTOS

Olá me chamo Bianca, catarinense recém chegada a cidade transex, 1,75 de altura 60 kg safadinha carinhosa atenciosa e super liberar totalmente ativa e passiva. Atendo 24 hrs com local discreto, sou papel em branco, pronta para ser desenhada e rabiscada conforme seus desejos estou aguardando vocês. Fone: (46) Olá me chamo Bianca, catarinense recém chegada a cidade transex, 1,75 de altura 60 kg safadinha carinhosa atenciosa e super liberar totalmente ativa e passiva. Atendo 24 hrs com local discreto, sou papel em branco, pronta para ser desenhada e rabiscada conforme seus desejos estou aguardando vocês. Fone: (46) 99115-2589

**TOM HOTEL E MOTEL** - Bar com piscina para eventos. Todos os quartos com ar condicionado e garagem privativa com portão. Com total segurança e descrição a mais de 10 anos. Contamos com anúncio no site www.mercadotomini.com.br - Contato (46) 99921-6348 wats.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Aos Sócios da ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE UNIDA BELTRONENSE, inscrita no CNPJ nº 77.598.252/0001-50, com endereço no Prolongamento da Rua Luiz Hellmann, s/nº, nas Próximidades do Distrito Industrial Dante Manfroi, (próximo a Bica d'Água):

Por seu Presidente, juntamente com a Diretoria, nas atribuições estatutárias, convida os senhores sócios para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 31/07/2021, na sede do Clube, situada no endereço acima, às 13hs30min com 2/3 dos sócios em primeira convocação, após, às 13hs30min, com a presença que represente, no mínimo, 1/3 de Associados - Segunda chamada, e em terceira e última chamada às 14h00min, com qualquer número de sócios presentes, podendo participar os sócios em dia com as mensalidades, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Prestação de Contas até a data de 31/07/2021.

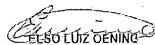
b) Eleição da Nova Diretoria;

c) Assuntos em Gerais.

Convidam ainda, os senhores sócios para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 31/07/2019, na sede do Clube, situada no endereço acima, às 14hs30min com 2/3 dos sócios em primeira convocação, após, às 14h45min, com a presença que represente, no mínimo, 1/3 de Associados em segunda chamada, e em terceira e ultima chamada, às 15h00min, com qualquer número de sócios presentes, podendo participar os sócios em dia com as mensalidades, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Alterações Estatutárias.

Francisco Bellrão-Pr, 05 de julho de 2021.

  
FELIPE LUIZ OENING  
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE UNIDA BELTRONENSE

### Convocação Assembleia Geral Extraordinária Associação Águas Claras

Prezados ficam avisados do presente convocados todos os associados do Residencial Águas Claras, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, à realizar-se dia 19 de Julho 2021, às 16:30, nossa reunião será 100% ON-LINE e a porta será:

- Alteração do recuo frontal do molo feio da rua de 10 para 6 metros; alteração dos recuos laterais de 5 para 3,5 e metros;

- Definição da ilheira padronizada;

- Ao término da construção da casa, será obrigatório a edificação da calçada com paver ou placas drenante;

- Instalação de placas de sinalização para redução de velocidade;

- Iluminação da Ciclovia;

- Definição de reajuste de mensalidade para janeiro 2022

Contamos com a participação de todos!

Enviamos o link para acesso à reunião.

At: Diretoria associação águas claras;

Gilson Tedesco  
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA OVERTIL - AFOVE

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os associados da Associação dos Funcionários da Overtil - AFOVE para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 19/07/2021, às 18h30, em sua sede social, na Rodovia PR-483, Km 0, Água Branca, Francisco Beltrão/PR, para deliberarem sobre: A) Prestação de contas dos Administradores exame de relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2020; B) Nota de Falecimento e Ratificação da Eleição e Posse da Diretoria; C) Outros assuntos do interesse social.

Francisco Bellrão-PR, 09/07/2021.

Ayrton José Adria  
Presidente

### Prefeitura Municipal de Marmelete

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2021

Fundamental no Índice II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de bateria estacionária 12V165Ah, para a câmara de vacina Biotec, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 14/2021.

A contratação deverá ser concluída nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.345 de primeiro de outubro de dois mil e vinte, como segue:

Contratado: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.074.498/0001-93.

Valor Total: R\$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmelete, 12 de julho de 2021.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2021 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E PPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 119/2021-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino e também a todos os Departamentos pertencentes a esta municipalidade, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 13 de julho de 2021.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2021.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovementais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Site: www.comprasgovementais.gov.br e www.marmelete.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmelete, 12 de julho de 2021.

Thais Virginio Blava  
Pregeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2021 - PMM - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E PPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120/2021-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

A Prefeitura Municipal de Marmelete - PR, avisa aos interessados que realizará no dia 30 de Julho de 2021 as 14:00 horas, a abertura da licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de carpinteiro, marceneiro, encanador e serriceiro, para realizar o reparo/conserto de imóveis e móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Marmelete, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Data para entrega dos documentos de credenciamento e dos envelopes de proposta e habilitação: dia 30 de julho de 2021 com início às 14:00 horas.

Local da realização da Sessão Pública do pregão: Prefeitura Municipal de Marmelete, Avenida Macaí, nº 265 - Centro, Marmelete Estado do Paraná, sala de reuniões.

Edital na Integra: à disposição dos interessados no setor de Licitações e Contratos,

no mesmo endereço acima e no site www.marmelete.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmelete, 12 de julho de 2021.

Thais Virginio Blava  
Pregeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2021 - PMM - COM COTA RESERVADA PARA ME E PPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 121/2021-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos que serão concedidas aos servidores municipais, em atendimento a Lei Municipal N° 2.703, de 20 de maio de 2021, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 13 de julho de 2021.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14:00 horas do dia 29 de junho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 29 de julho de 2021.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovementais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Site: www.comprasgovementais.gov.br e www.marmelete.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmelete, 12 de julho de 2021.

Thais Virginio Blava  
Pregeira

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

#### TERMO DE RESCISÃO DO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL

PÚBLICO N° 001/2021

(Concorrência n° 004/2020)

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONCESSIONÁRIA: EDIMAR LAGO ALUMINIOS

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato de Direito Real de Uso de Bem Imóvel Público N° 001/2021.

DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2021.

FORO: da Comarca de Marmelete, Estado do Paraná.

Marmelete, 08 de julho de 2021.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmelete

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 140/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: ELCIO BELLIN DA SILVA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Código	Modelo	Descrição	Balança	Medida	Unidade	Valor	Total
01	120	I	Máscara 100 R1 - Biela	1/2	MANUL	17,40	1.764,00	
02	120	M	Máscara 100 R1 - Biela	3/8	MANUL	20,30	2.436,00	
03	120	I	Máscara 100 R1 - Biela	1/2	MANUL	21,00	2.280,00	
04	120	M	Máscara 100 R2 - Biela	1/2	MANUL	24,40	2.766,00	
05	120	I	Máscara 100 R3 - Biela	3/8	MANUL	16,30	1.956,00	
06	120	I	Máscara 100 R2 - Biela	1/2	MANUL	33,50	4.020,00	
07	120	I	Máscara 100 R2 - Biela	5/8	MANUL	39,50	4.740,00	
08	120	I	Máscara 100 R3 - Biela	1/2	MANUL	48,40	5.808,00	
09	120	M	Máscara 100 R3 - Biela	1/2	MANUL	29,00	3.512,00	
10	120	I	Máscara 100 R1 - Biela	1/2	MANUL	55,00	6.600,00	
11	120	I	Máscara 100 R12 - Biela	5/8	MANUL	51,10	6.312,00	
12	120	I	Máscara 100 R12 - Biela	1/2	MANUL	114,50	13.083,00	
13	120	I	Máscara 100 R12 - Biela	1"	MANUL	130,00	16.590,00	
14	110	V	Terminal 4,6 FT		MANUL	8,70	1.116,00	
15	110	V	Terminal 4,6 FT		MANUL	6,90	872,00	
16	110	V	Terminal 4,6 FT		MANUL	6,90	872,00	
17	110	V	Terminal 4,6 FT		MANUL	6,90	872,00	
18	110	I	Terminal 4,6 FT		MANUL	6,90	872,00	
19	110	V	Terminal 4,6 FT		MANUL	8,40	1.176,00	
20	110	I	Terminal 10-10 FT		MANUL	12,10	1.452,00	
21	110	V	Terminal 10-10 FT		MANUL	16,40	1.968,00	
22	120	I	Terminal 10-10 FT		MANUL	18,70	2.244,00	
23	110	I	Terminal 12-12 M		MANUL	10,00	1.200,00	
24	110	I	Terminal 12-12 M		MANUL	10,00	1.200,00	
25	120	I	Terminal 16-16 M		MANUL	35,00	4.200,00	
26	120	I	Terminal 16-16 M					